

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 002/2011 – SMS/PMBM

QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DA ÁREA DA SAÚDE.

O Município de Biritiba Mirim, com fundamento nas disposições da Lei Municipal nº. 1.587, de 21 de dezembro de 2010, procederá à qualificação de entidades privadas sem fins lucrativos cujas atividades sejam dirigidas à área de saúde como Organizações Sociais.

As entidades interessadas poderão apresentar requerimento, conforme modelo (Anexo Único) no Setor de Protocolo e Comunicação, da Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, na Rua Gildo Sevalli, nº. 257, Centro, nesta Cidade, de 11 a 20 de abril de 2011, das 08h00 h às 11h30 e das 12h30 às 17h00.

Junto ao requerimento de qualificação, as entidades interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

I - registro de seu ato constitutivo;

II - atas da última eleição do Conselho de Administração e de sua diretoria;

III - balanços patrimoniais e demonstrativo dos resultados financeiros dos 2 (dois) anos anteriores;

IV - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

V - documentos que comprovem a execução direta de projetos, programas ou planos de ação relacionados às atividades dirigidas à área de saúde há mais de 5 (cinco) anos.

Esclarecemos que a qualificação como Organização Social não vincula a contratação por meio de Contrato de Gestão.

Biritiba Mirim, 08 de abril de 2011.

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Biritiba Mirim

ANEXO ÚNICO Modelo de Requerimento

Excelentíssimo Prefeito Municipal de Biritiba Mirim
SR. CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR

(Nome da entidade) _____, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na (Endereço) _____, CNPJ nº _____, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr(a) _____, (qualificação do representante legal), vem à presença de Vossa Excelência requerer sua qualificação como Organização Social na área de Saúde, com fundamento na Lei Municipal nº. 1.587, de 21 de dezembro de 2010, juntando para tanto a documentação necessária, conforme Edital de Pré-qualificação nº. 002/2011 – SMS/PMBM.

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

(Local e data)

(Assinatura do Representante Legal)